

**PORTARIA N.º 187 – P, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1958*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Maryelle Quinta Barbosa**, matrícula n.º 6588, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 16/06/2012 a 12/12/2012, com base no despacho n.º 8750/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00370/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de Julho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente